

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º TRIMESTRE DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO. PRESIDENTE ABRAÃO CAETANO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE EVERALDO MIGUEL DA SILVA SECRETARIADOS PELOS VEREADORES LUIZ CARLOS BATISTA SILVA, CÍCERO JOSÉ DA SILVA E JOSÉ FRANCISCO DE FRANÇA. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TREZ NESTA CIDADE DE SÃO CAETANO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SALA DAS REUNIÕES, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZOU-SE A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º TRIMESTRE DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023. ÀS DEZ HORAS COMPARECERAM OS SEGUINTE VEREADORES: ABRAÃO CAETANO DA SILVA, CÍCERO JOSÉ DA SILVA, ENIO GOMES QUIRINO MENEZES LEAL, JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES, JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DE FRANÇA, MAKOY ANDERSON VIEIRA DE VASCONCELOS E SEVERINO VIEIRA RAMOS NETO. DEIXARAM DE COMPARECER OS VEREADORES: CESAR ANDRADE MOREIRA, EVERALDO MIGUEL DA SILVA, LUIZ CARLOS BATISTA SILVA, OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS, GERALDINO JOAQUIM DA SILVA, CONSTANDO O LIVRO DE PRESENÇA 8 (OITO) VEREADORES. FEITA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR SENDO A MESMA APROVADA SEM RESTRIÇÕES. EXPEDIENTE: CONSTOU DO EXPEDIENTE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023”. SENDO SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. CONSTOU AINDA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE “FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” SENDO SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS, DECLAROU O SENHOR PRESIDENTE ENCERRADOS OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JANEIRO DE 2023